

## Contrato de Divulgação no Guia online de produtos e serviços MUSEION TECHNÉ

### CONDIÇÕES GERAIS

#### 1. PARTES

1.1. De um lado **Clube de Ideias Comunicação e Sistemas Ltda.**, a partir de agora denominada "**Clube de Ideias**", com sede na Av. Presidente Vargas, 583/1103, Centro, Rio de Janeiro, telefone (21) 2510-2744.

1.2. De outro lado, o CLIENTE qualificado nas Condições Específicas deste Contrato, a seguir denominado simplesmente "CLIENTE".

#### 2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a Divulgação Opcional do CLIENTE no guia online **MUSEION TECHNÉ**, publicado pelo **Clube de Ideias**, especificamente na internet, pelo prazo estipulado na cláusula 5, abaixo.

2.1.1. Divulgação Opcional é o anúncio com texto e imagens que o CLIENTE deseja que o **Clube de Ideias** divulgue ao público no **MUSEION TECHNÉ**, descrita nas Condições Específicas e nas quatro etapas da compra online:

Etapas 1 – selecione o Plano desejado, período de duração e forma de pagamento;

Etapas 2 – defina o seu Perfil ou da sua empresa;

Etapas 3 – inclua os dados de cadastro;

Etapas 4 – gere o boleto online e faça o pagamento.

2.1.2. O conteúdo da Divulgação Opcional é de exclusiva responsabilidade do CLIENTE, por ele não respondendo o **Clube de Ideias**, quer perante o CLIENTE, quer perante terceiros, inclusive quanto à violação de direitos autorais, de imagem, de privacidade e de propriedade industrial ou intelectual e de normas legais e regulamentares.

O cliente declara, sob as penas da lei, que as informações por ele apresentadas, por ocasião da inscrição, são verdadeiras, exatas e completas, sendo ele o único responsável pela veracidade e autenticidade dessas informações, não cabendo a contratada, nenhuma responsabilidade ou dano em virtude de informações falsas ou inautênticas acerca do cliente.

Como parte do processo de inscrição, o cliente deverá selecionar um nome de usuário e uma senha, sendo o único responsável por toda e qualquer atividade realizada sob tal nome de usuário, bem como pela manutenção de sua senha em segurança, sendo o único e exclusivo responsável pelo acesso a tais informações. Poderá ser negado nome de usuário que corresponda ao nome de outra pessoa, e, ainda, que seja ou que possa ser protegido por marca comercial ou por lei, ou que seja considerado vulgar, ofensivo ou impróprio, de acordo com os nossos próprios critérios.

É vedada a utilização do guia **MUSEION TECHNÉ** para quaisquer fins ilegais ou não autorizados. Os usuários se obrigam a cumprir todas as regras locais relativas à conduta on-line e ao que é considerado conteúdo aceitável, observando as leis que regulam a exportação de dados. O CLIENTE é o único responsável por sua conduta, bem como, por quaisquer dados, textos, informações, fotos, perfis, e outros conteúdos que venha a publicar no guia **MUSEION TECHNÉ**.

2.2. Integram o Contrato, para todos os efeitos, além destas Condições Gerais, registradas no Cartório do Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, suas Condições Específicas e seus anexos.

2.3. O AUTORIZADOR, declara possuir plenos poderes para, em nome do CLIENTE, responder solidariamente pelas obrigações assumidas e declarações feitas.

2.4. Tratando-se de contratação feita pela Internet, telefone, mala direta, associação de classe ou entidade patrocinadora, é dispensável a assinatura formal ou individual do Contrato pelo CLIENTE, importando o pagamento do preço ou da primeira prestação dele, em ratificação plena do Contrato.

2.5. Mesmo após a pactuação deste instrumento, o **Clube de Ideias** se reserva o direito de não aceitar, a qualquer tempo, o conteúdo de Divulgação Opcional não condizente com seus princípios legais, éticos, morais ou comerciais.

#### 3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços, unitários e total, e o eventual parcelamento da Divulgação Opcional ora contratada são os constantes do item PREÇOS.

3.2. No caso de contratação para pagamento à vista, o CLIENTE receberá um desconto de 5% do valor total da divulgação.

3.2.1. Os valores dos planos serão reajustados anualmente, mas todos os clientes serão comunicados com pelo menos 30 dias de antecedência. O índice de reajuste será o IGP-M da FGV. No caso da extinção do IGP-M da FGV, será utilizado para o cálculo do reajuste o índice que o substituir, ou, na falta deste, a taxa de variação das cadernetas de poupança.

☐ ☐ tel./fax: 55 21 2510-2744 • publico@revistamuseu.com.br • Av. Presidente Vargas, 583 / 1103 • Rio de Janeiro • Brasil • 20071-003 ☐ ☐

3.3. O **Clube de Ideias** receberá pela divulgação por cobrança direta, através de boleto bancário. O **Clube de Ideias** não trabalhará com cobrança em carteira, não autorizando de nenhuma forma nenhuma pessoa a receber em seu nome. O **Clube de Ideias** poderá, a qualquer tempo, modificar o agente cobrador. O **Clube de Ideias** emitirá o respectivo instrumento de cobrança e o pagamento deverá ser feito no(s) estabelecimento(s) nele indicado(s).

3.4. O CLIENTE deverá comunicar por escrito ao **Clube de Ideias**, a alteração no seu endereço de cobrança, bem como qualquer erro no valor da cobrança. A não observância desse preceito sujeitá-lo-á às cominações previstas nesse Contrato para a hipótese de inadimplência.

3.5. Pelo não pagamento na data aprezada do valor devido, o CLIENTE fica sujeito à multa moratória de 2% (dois por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança, judicial ou extrajudicial, inclusive as de sucumbência, podendo o **Clube de Ideias** cobrar o valor do débito e respectivos encargos em conjunto com a(s) prestação(ões) vencida(s).

3.5.1. Neste caso o **Clube de Ideias** poderá, a seu critério, optar por mudar a modalidade de cobrança, incorrendo o CLIENTE no pagamento de uma taxa de expediente no valor equivalente a 6% (seis por cento) do saldo devedor do contrato.

3.5.2. O atraso de qualquer pagamento por mais de 30 (trinta) dias ensejará o imediato vencimento das prestações subseqüentes, podendo o **Clube de Ideias**, nesse caso, promover a imediata cobrança do valor total com todos os encargos incidentes.

3.6. Eventual suspensão de pagamento ou da cobrança por reclamação do CLIENTE, que venha a se mostrar infundada, sujeitá-lo-á às cominações previstas neste contrato para hipótese de inadimplência.

3.7. O presente Contrato constitui título executivo extrajudicial, podendo quaisquer das Partes ser instadas a cumprir as obrigações aqui estabelecidas a qualquer tempo, para fins e efeitos do artigo 585, II, do Código de Processo Civil.

#### 4. ALTERAÇÕES NO CONTEÚDO DA DIVULGAÇÃO OPCIONAL

4.1. O CLIENTE se obriga a comunicar, por escrito ou por e-mail, ao **Clube de Ideias**, com confirmação de recebimento, as alterações ocorridas nos dados constantes nas Condições Específicas deste Contrato ou em qualquer elemento de sua Divulgação Opcional, imediatamente após a sua ocorrência, correndo o custo de alteração, quando houver, a cargo do CLIENTE. O número de alterações gratuitas varia de acordo com o plano escolhido, conforme especificado no item PUBLICAÇÃO, VIGÊNCIA E COBRANÇA.

4.2. O **Clube de Ideias** deverá efetuar a alteração na Divulgação Opcional no prazo de até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento da comunicação do CLIENTE.

#### 5. PERIODICIDADE E DURAÇÃO DA DIVULGAÇÃO

5.1. O guia **MUSEION TECHNÉ** fica online 24 horas por dia através da Internet.

5.2. O prazo de divulgação da(s) Figuração(ões) Opcional(is) varia de acordo com o plano escolhido pelo CLIENTE, contados a partir do dia da sua primeira divulgação.

5.2.1. Este prazo será prorrogado sempre com autorização prévia do CLIENTE, que será comunicado do final do contrato com pelo menos 30 dias de antecedência, salvo manifestação expressa em contrário, do CLIENTE ou do **Clube de Ideias**, por escrito, enviada à outra Parte até 30 (trinta) dias antes do término de cada período de divulgação.

5.2.2. A cada período de divulgação, os preços contratados serão automaticamente reajustados pelo índice previsto nas cláusulas 3.2 e 3.2.1, acima, e serão pagos pelo CLIENTE à vista ou de acordo com o número de parcelas que o CLIENTE optar no ato da renovação.

#### 6. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO CLUBE DE IDEIAS

6.1. Em caso de erro de responsabilidade do **Clube de Ideias** na figuração contratada, o **Clube de Ideias** deverá corrigir o erro no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação do problema ao "FALE CONOSCO" do **MUSEION TECHNÉ**.

6.2. Em caso de erro ou omissão na figuração contratada, a responsabilidade do **Clube de Ideias** fica limitada à extensão do período de veiculação da Divulgação Opcional do cliente por prazo equivalente ao período de veiculação incorreta.

6.3. O **Clube de Ideias** não se responsabiliza por usuários não autorizados pelas empresas que dizem representar, sendo de inteira responsabilidade de quem assumir qualquer responsabilidade oriunda desse ato.

#### 7. VIGÊNCIA E RESCISÃO DE CONTRATO

7.1. O presente Contrato vigora a partir da data de sua assinatura até o término do período de divulgação e suas prorrogações, conforme a cláusula 5.2.1, ou até o término dos pagamentos devidos, o que ocorrer por último.

☐ ☐ tel./fax: 55 21 2510-2744 • publico@revistamuseu.com.br • Av. Presidente Vargas, 583 / 1103 • Rio de Janeiro • Brasil • 20071-003 ☐ ☐

7.2. O Contrato poderá ser rescindido pelo **Clube de Ideias**, se apurado vício de contratação, inconsistência de dados ou constatada a existência de inadimplência para com o **Clube de Ideias**, ou ainda em razão da insuficiência de garantias de pagamento, devolvendo-se os valores a maior eventualmente já pagos pelo CLIENTE, em proporção ao período de tempo em que sua Divulgação Opcional foi divulgada.

7.3. Este Contrato pode ser rescindido, por arrependimento do CLIENTE ou do **Clube de Ideias**, sem qualquer ônus, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a data de contratação, mediante comunicação escrita e com CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO do **Clube de Ideias**.

## 8. FORO DE ELEIÇÃO

8.1. O foro do presente Contrato é o da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---